
ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e cinco minutos do trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Controle de Investimentos, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Registra-se a presença do Sr. Thiago Feran Freitas Araújo, indicado do Conselho Deliberativo nos termos do art. 9º do Regimento Interno; do Sr. João Luiz Pinheiro Hortencio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; do Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras; do Sr. Guilherme Schwochow Fissner, Analista de Previdência Complementar; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Aprovação das Atas da 70ª RO e 37ª RE do CIR; **3)** Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis – PCIR 50/2020; **Assuntos Informativos: 4)** Cálculo da Metodologia de Desinvestimentos nos Fundos Terceirizados (estratégia intra-terceirizada – setembro/2020 – PCIR 51/2020; **5)** Acompanhamento de Risco de Crédito Privado – agosto/2020 – PCIR 52/2020; **e 6)** Informes: **6.1)** Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado (setembro/2020); **6.2)** Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil (outubro/2020); **6.3)** Prévia do Orçamento Plurianual de 5 anos; **INSTALAÇÃO:** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 2)** As atas da 70ª Reunião Ordinária e da 37ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos e Riscos foram aprovadas pelos membros do Comitê e serão assinadas por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, por intermédio da PCIR nº 50/2020, a Nota Técnica nº 349/2020/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 28 de setembro de 2020,

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

com o resultado da aplicação da metodologia de cálculo dos parâmetros financeiros da carteira de empréstimos, aprovada pela Recomendação do Comitê de Investimentos e Riscos nº 77, de 1º de abril de 2020, e deferida pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1.525, de 26 de maio de 2020. Dessa forma, com base na Resolução da Diretoria Executiva nº 1.525, de 2020, bem como do que consta na Nota Técnica nº 349/2020/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 2020, os membros do Colegiado recomendaram à Diretoria Executiva a alteração das taxas de juros efetivas vigentes. **RECOMENDAÇÃO nº 97:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do parágrafo terceiro do art. 23 e do inciso VI do art. 38 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, da Resolução da Diretoria Executiva nº 1.525, de 26 de maio de 2020, e da Tabela 2 da Nota Técnica nº 349/2020/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 28 de setembro de 2020, recomenda à Diretoria-Executiva a alteração das taxas de juros efetivas vigentes para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,869% e taxa de juros efetiva anual de 10,946%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,950% e taxa de juros efetiva anual de 12,013%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,990% e taxa de juros efetiva anual de 12,555%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,040% e taxa de juros efetiva anual de 13,221%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,106% e taxa de juros efetiva anual de 14,114%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,143% e taxa de juros efetiva anual de 14,605%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,210% e taxa de juros efetiva anual de 15,525%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,235% e taxa de juros efetiva anual de 15,863%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,302% e taxa de juros efetiva anual de 16,793%; (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,320% e taxa de juros efetiva anual de 17,036%; (xi) de 61 a 66 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,388% e taxa de juros efetiva anual de 17,982%; e (xii) de 67 a 72 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,401% e taxa de juros efetiva anual de 18,169%.

Assuntos Informativos: Item 4) O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou, por intermédio da PCIR nº 51/2020, a Nota Técnica nº 350/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 28 de

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

setembro de 2020, com os resultados do cálculo da metodologia de desinvestimentos nos fundos terceirizados apresentada por meio da Nota Técnica nº 005 Geofi/Gecop/Dirin/Funpresp-Exe, de 8 de janeiro de 2016, e aprovada pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 382, de 19 de janeiro 2016, com vigência para o mês de setembro de 2020. O referido cálculo tem por objetivo definir critério quantitativo para determinação de dois Fundos de Investimentos Multimercado destinados às operações de resgates ao longo do mês de referência, quando for o caso. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou, por intermédio da PCIR nº 52, a Nota Técnica nº 351/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 28 de setembro de 2020, com o resultado do controle e do monitoramento dos riscos de crédito dos títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou de coobrigação das pessoas jurídicas de direito privado que compõem as carteiras de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, no mês de agosto de 2020, que leva em consideração os seguintes dispositivos: a) artigos 10 e 11 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018; b) Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Funpresp-Exe 2020-2024; e c) artigo 24, inciso I, da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Funpresp-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** Informes: **6.1)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, que apresenta um patrimônio líquido, até o dia 22 de setembro de 2020, de R\$ 3.147,60 milhões, com rentabilidade acumulada de 4,57% nos últimos 12 meses e de 116,34% desde o início dos Planos. **6.2)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzone apresentou informes sobre: i) alocação nos perfis de investimentos a serem buscadas: a) Perfil 1 - Plano ExecPrev: Preservação 62,0% e Performance 38,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 62,1% e Performance 37,9%; b) Perfil 2 - Plano ExecPrev: Preservação 76,9% e Performance 23,1%, e Plano LegisPrev: Preservação 76,9% e Performance 23,1%; c) Perfil 3 - Plano ExecPrev: Preservação 91,7% e Performance 8,3%, e Plano LegisPrev: Preservação 91,8% e Performance 8,2%; e d) Perfil 4 Plano ExecPrev: Preservação 100,00%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Os membros do Comitê sugeriram que o fluxo entrante seja distribuído entre as carteiras buscando manter os percentuais apresentados neste comitê; e ii) a estratégia de investimentos e

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados: a) Preservação: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, prioritariamente NTN-B longa; b) Performance: Alocação do fluxo *identificado* no segmento de Renda Variável ou no Exterior; c) FCBE: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, prioritariamente em NTN-B longa; d) PAR: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de Liquidez; e) PGA: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de Liquidez; e f) Concedidas: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, prioritariamente em Fundos de Liquidez, Fundo IMA-B5 e IMA-B5+. **6.3)** Esse item foi retirado de pauta. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 13h02, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Ricardo Pena Pinheiro
Presidente do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Membro do Comitê

Bruno Eurípedes de Moura
Membro do Comitê

Thiago Fera Freitas de Araújo
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião